RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5059481-38.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2026
APRESENTADO EM: MAIO DE 2026

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE A RECUPERANDA

5 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	abr/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	abr/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	abr/26	✓
Folha do Pagamento do mês em PDF;	abr/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	abr/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	abr/26	✓
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	abr/26	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	abr/26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	abr/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	abr/26	✓
Extratos bancários;	abr/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	abr/26	✓
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	abr/26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

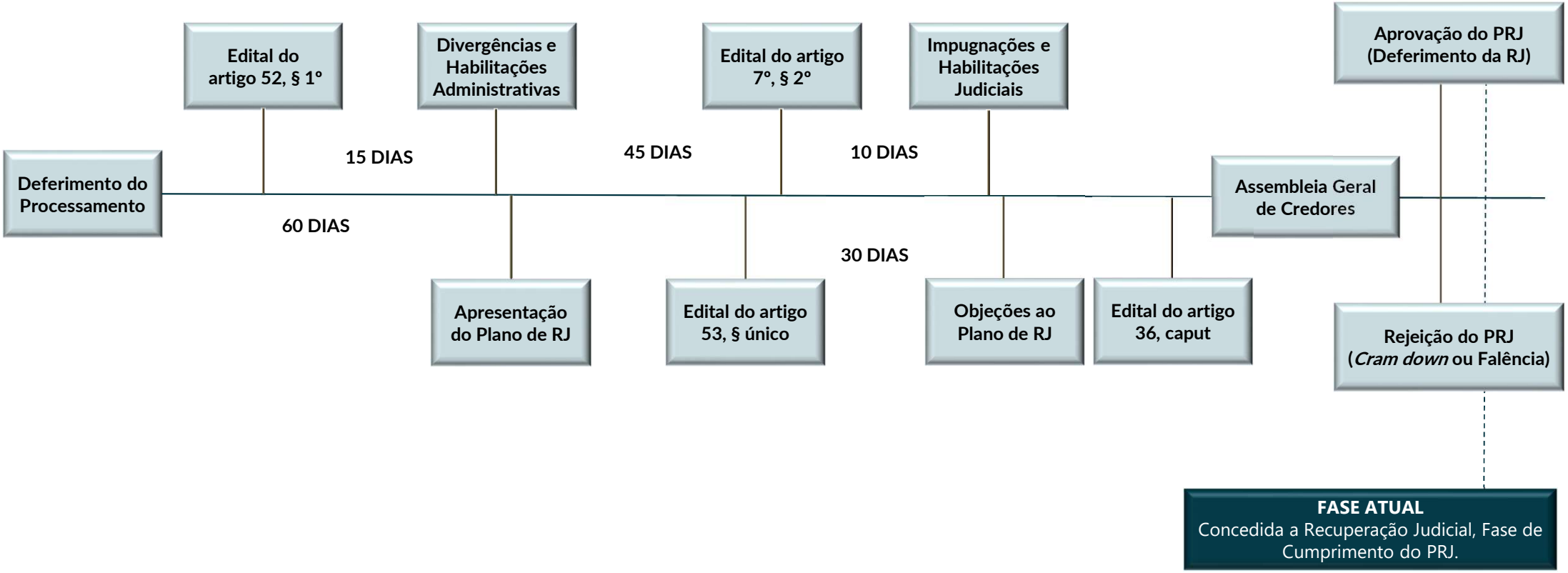

3. EVENTOS DO MÊS

Breve Resumo	Evento	Breve Resumo
24/04/2026	426	Disponibilizado o Edital sobre a autorização da venda do veículo Ford Ka 2019/2020, placa IZO 3I43.
05/05/2026	429	A Administração Judicial informou o decurso do prazo do edital previsto no artigo 66, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 sem qualquer manifestação dos credores, manifestando-se pelo regular prosseguimento da alienação do bem anteriormente autorizada pelo Juízo
15/05/2026	433	O Juízo homologou o decurso do prazo do edital previsto no artigo 66, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 sem qualquer oposição dos credores, autorizando o regular prosseguimento da alienação do veículo Ford Ka 2019/2020, anteriormente aprovada nos autos. Determinou, ainda, a apresentação de novo relatório pela Administração Judicial, com posterior vista ao Ministério Público.

4. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **Mais Nutriente Comercio de Alimentos LTDA.** exerce atualmente **atividade** de **fabricação de alimentos e pratos prontos**.

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua **matriz em Porto Alegre/RS**, localizada na Rua Felipe de Oliveira, n. 83, Bairro Petrópolis. Esse é seu **principal estabelecimento**, onde se concentra sua operação diária.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

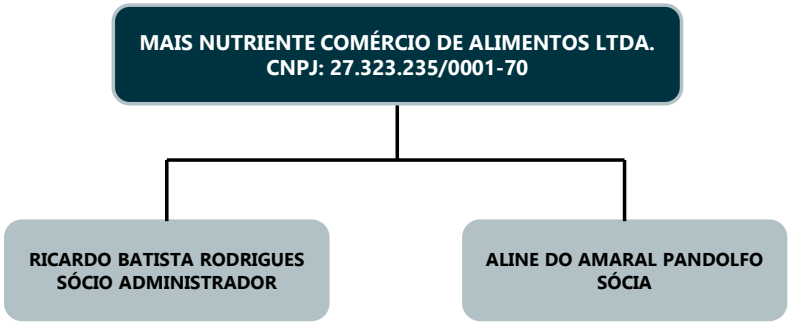

CAUSAS DA CRISE

A crise da **Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.** teve início com a **redução da atividade econômica nacional**, intensificada a partir da pandemia de Covid-19, que impactou diretamente o comportamento de consumo de seus clientes.

Somou-se a isso o **aumento significativo dos custos de matérias-primas, insumos e embalagens**, aliado às despesas financeiras decorrentes de investimentos realizados, o que reduziu drasticamente suas margens operacionais. Assim sendo, o faturamento passou a ser **insuficiente para cobrir os custos fixos e financeiros**, obrigando a Recuperanda a operar **abaixo do ponto de equilíbrio econômico**.

Com a continuidade da instabilidade econômica, houve ainda o **aumento da concorrência**, inclusive de agentes informais, o que resultou em **queda adicional nas vendas** e perda de competitividade dos produtos.

A dificuldade de manter o fluxo de caixa e a necessidade de capital de giro levaram a Recuperanda a **recorrer à tomada sucessiva de crédito**, inicialmente em linhas facilitadas e, posteriormente, em operações mais onerosas, gerando **elevado endividamento bancário**.

Esses fatores combinados resultaram na **atual crise econômico-financeira**, tornando necessário o pedido de **Recuperação Judicial Especial** como medida para a preservação da atividade empresarial.

RECUPERANDA

NOME	CNPJ
MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	27.323.235/0001-70

4. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

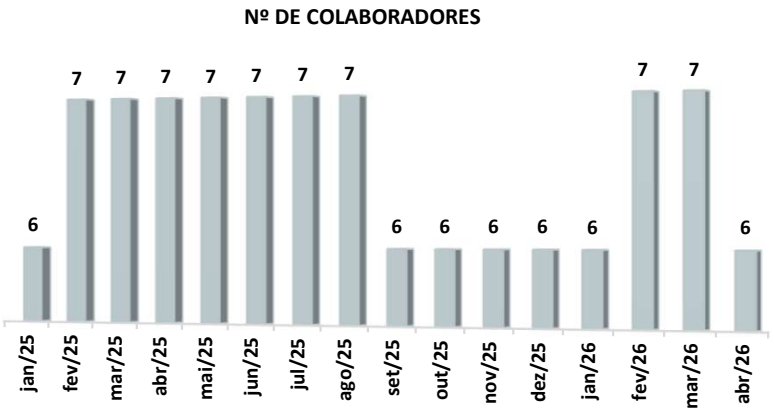

Em **abril de 2026**, a Recuperanda contava com **6 colaboradores**, sendo:

- **2 auxiliares de cozinha;**
- **1 cozinheiro;**
- **2 sócios;**
- **1 advogado.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 26/05/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome das Recuperandas.

DEVEDORA	CNPJ	QTD. TÍTULOS
MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	27.323.235/0001-70	2
	TOTAL	**2**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos em que a Devedora figura como ré, utilizando o documento como base para elaboração do quadro apresentado. A medida busca assegurar transparência e uma visão atualizada da situação da empresa. Assim, apresenta-se quadro resumo com os principais processos ativos, excluídos aqueles vinculados à própria Recuperação Judicial.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
Execução de Titulo Extrajudicial	5068333-51.2023.8.21.0001	R$ 203.283,68
Ação Monitória	5013746-45.2024.8.21.0001	R$ 21.286,89
TOTAL		**R$ 224.570,57**

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 02/05/2023
Situação: não vigente.

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

A Recuperanda não formulou **pedido de reconhecimento de essencialidade de bens.**

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

Participou da reunião o Sr. Ricardo Barbosa, ocasião em que foram prestadas informações acerca da situação operacional e financeira da empresa.

Inicialmente, foi informado que não houve alterações no quadro de funcionários durante o período analisado, permanecendo inalterado o número de colaboradores, sem registro de admissões ou desligamentos.Quanto ao faturamento, foi relatado que a empresa auferiu receita de R$ 80.108,41 no mês, resultado inferior ao registrado em março e abaixo das expectativas inicialmente projetadas.

Segundo informado, o desempenho foi impactado principalmente pela ocorrência de feriados, que alteraram a dinâmica habitual das vendas.Em relação às perspectivas para o próximo mês, a administração da empresa informou que está adotando medidas para recuperar o volume de vendas, buscando atingir ou superar o faturamento obtido em abril. Nesse contexto, foram implementadas alterações na plataforma do site, estando em andamento ajustes operacionais e adaptações relacionadas à apresentação do cardápio e à experiência dos clientes.

Questionado acerca de eventuais alterações na atividade empresarial, foi esclarecido que não houve mudanças relevantes nas operações desenvolvidas pela empresa.No que se refere aos fornecedores, foi informado que os pagamentos permanecem em dia, sem registro de atrasos ou intercorrências.

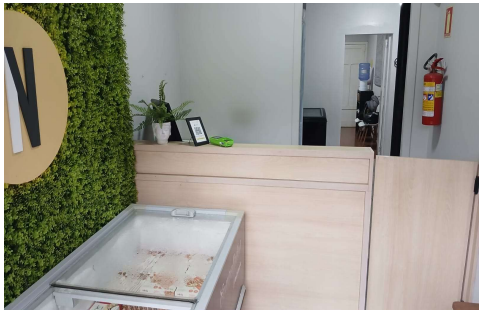

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a Recuperanda está mantendo suas atividades.

Através do link https://www.youtube.com/watch?v=UGcVVDwH2kU ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação da Recuperanda:

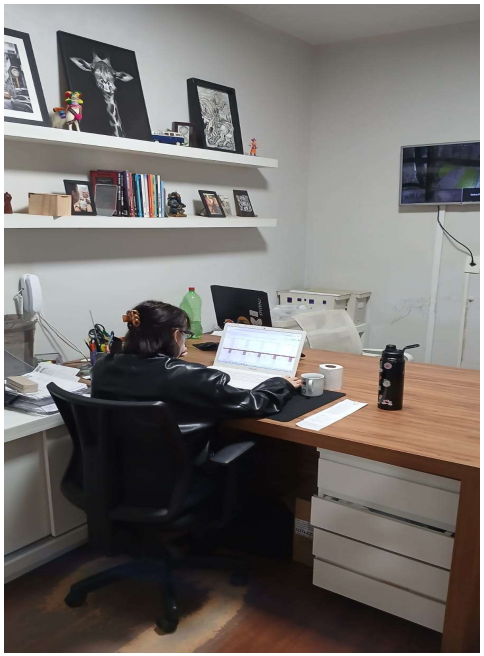

SCAN ME

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 108), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda**, totalizando **R$ 618.563,59**.

Entretanto, **foram registradas alterações decorrentes de decisões sobre impugnações de crédito**, resultando em **valor atualizado de R$ 591.192,79**, conforme demonstrado na tabela a seguir.

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
BANCO BRADESCO S/A	R$ 263.426,10	R$ 198.783,43	R$ 198.783,43	34%
BANCO SANTANDER S.A. - AYMORÉ	R$ 27.370,80	R$ 27.370,80	R$ -	0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CRÉDITO BANCÁRIO	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	R$ 270.002,50	46%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	R$ 122.406,86	21%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA	R$ 20.084,90	R$ -	R$ -	0%
TOTAL	**703.291,16**	**618.563,59**	**591.192,79**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 112.098,37** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS EXTRACONCURSAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se a Recuperanda vem cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Com vistas a verificar o **adimplemento das obrigações correntes**, especialmente junto a fornecedores, a **análise do balancete contábil e do respectivo razão de contas** evidencia **lançamentos a débito de R$ 33 mil** na rubrica de **obrigações de curto prazo** durante **abril/26**, indicando a **realização de pagamentos no período**.

DESCRIÇÃO	30/04/2026
Saldo Inicial de Obrigações de Curto Prazo	56.889
(-) Débitos	(33.682)
(+) Créditos	33.720
(=) Saldo Final de Obrigações de Curto Prazo	**56.927**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo da Recuperanda ao final de **abril de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A RECOLHER	31/03/2026	30/04/2026
ISS a Recolher	25	30
FGTS a Recolher	825	825
Contribuições Previdenciárias a Recolher	7.249	7.227
(-) Juros a Apropriar Parcelamentos Simples Nacional	2.692	(2.393)
Parcelamento Simples Nacional PGFN	38.250	37.805
Parcelamento Simples Nacional -RFB 2025	14.706	12.189
Simples Nacional a Recolher	63.164	69.685
CRF a Recolher	122	104
TOTAL	**127.032**	**125.474**

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS, DÍVIDA ATIVA E OUTROS EXTRACONCURSAIS

INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Adicionalmente, em **11/05/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado,** constatou-se **débitos inscritos em dívida ativa.**

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	27.323.235/0001-70	282,61

OUTROS EXTRACONCURSAIS

No que se refere aos **Outros Créditos Extraconcursais**, verifica-se que o grupo é composto por obrigações relacionadas a operações com **alienação fiduciária** e **cessão fiduciária**, bem como por **adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** e contratos de **leasing**.

Tais operações possuem natureza extraconcursal, não se sujeitando aos efeitos da Recuperação Judicial, em razão das garantias e características jurídicas específicas.

Sobre o tema, cumpre destacar que os créditos extraconcursais são aqueles que, por expressa previsão legal, não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial e, consequentemente, não são alcançados pelas condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial. No caso em análise, verificou-se a existência de obrigações decorrentes de operações com alienação fiduciária, cessão fiduciária, adiantamento de contrato de câmbio (ACC) e contratos de leasing, as quais possuem natureza extraconcursal em razão das garantias e características jurídicas que as revestem. Dessa forma, tais obrigações permanecem exigíveis na forma originalmente contratada, devendo ser acompanhadas em conjunto com os demais indicadores financeiros da Recuperanda, considerando seus potenciais impactos sobre o fluxo de caixa e a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas no processo recuperacional.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**198.385**	**181.511**	**-9%**	**37%**
DISPONIBILIDADES	1.740	3.591	106%	1%
ESTOQUES	9.643	11.516	19%	2%
CLIENTES	183.519	162.345	-12%	34%
CRÉDITOS FISCAIS	672	902	34%	0%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.739	2.239	29%	0%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.072	920	-14%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**304.485**	**302.830**	**-1%**	**63%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	263.826	263.826	0%	54%
IMOBILIZADO	40.659	39.004	-4%	8%
TOTAL DO ATIVO	**502.870**	**484.341**	**-4%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

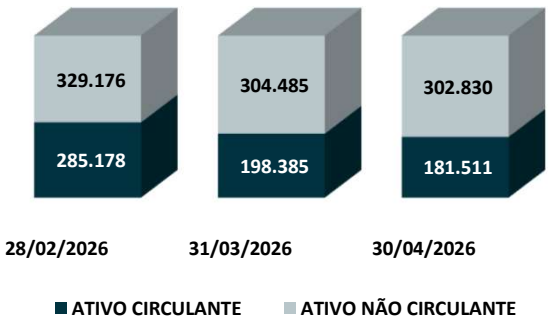

ATIVO CIRCUALNTE

O **Ativo Circulante** registrou redução de **9%** passando de **R$ 198 mil para R$ 181 mil,** representando **37% do total** em abril de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Disponibilidades,** que passou de **R$ 1,7 mil para R$ 3,5 mil,** representando crescimento de **106%;**
- **Estoques,** cujo saldo evoluiu de **R$ 9 mil** para **R$ 11 mil,** aumento de **19%,**
- **Adiantamentos Diversos,** a rubrica teve acréscimo de **R$ 500**, fechando em **R$ 2 mil** no período.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Clientes**, passando de **R$ 183 mil para R$ 162 mil** representando retração de **12%; e**
- **Despesas do Exercício Seguinte,** cujo saldo recuou de **R$ 1 mil** para **R$ 920,** representando redução de **14%.**

ATIVO NÃO CIRCUALNTE

O **Ativo Não Circulante** registrou redução de **1%** no período analisado, passando de **R$ 304 mil** para **R$ 302 mil,** representando **63%** do Ativo em abril de 2026.

A composição desse grupo é integralmente representada pelas rubricas:

- **Imobilizado**, cujo saldo passou de **R$ 40 mil para R$ 39 mil,** decréscimo de **4%; e**
- **Realizável a Longo Prazo,** sem variação no período em análise.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**264.432**	**247.049**	**-7%**	**51%**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	56.889	56.927	0%	12%
FINANCIAMENTOS	44.004	38.865	-12%	8%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A RECOLHER	121.649	125.474	3%	26%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.472	13.947	-56%	3%
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	10.417	11.837	14%	2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**281.670**	**281.670**	**0%**	**58%**
FINANCIAMENTOS	281.670	281.670	0%	58%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(43.233)**	**(44.379)**	**3%**	**-9%**
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000	0%	10%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(103.910)	(103.910)	0%	-21%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.677	9.532	-11%	2%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**502.870**	**484.341**	**-4%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

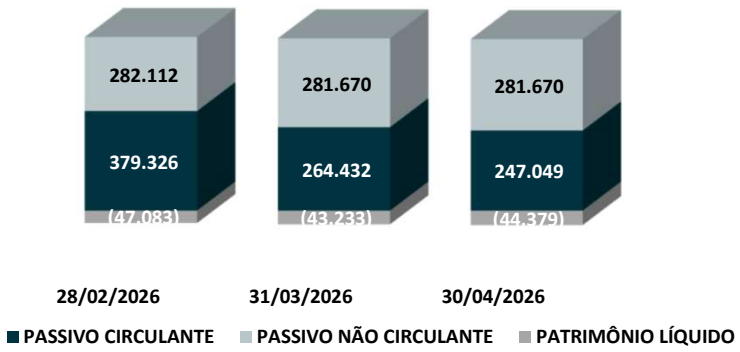

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** decresceu 7%, passando de **R$ 264 mil para R$ 247 mil** em abril de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Impostos, Taxas e Contr. a Recolher,** principal rubrica do grupo, que passou **de R$ 121 mil** para **R$ 125 mil**, alta de **3%**
- **Provisões de Natureza Trabalhista,** cujo saldo evoluiu de **R$ 10 mil** para **R$ 11 mil**, crescimento de **14%**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Outras Obrigações**, passando de **R$ 31 mil** para **R$ 13 mil**, retração de **56%.**
- **Financiamentos,** cujo saldo recuou de **R$ 44 mil** para **R$ 38 mil**, redução de **12%**;e

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** permaneceu **inalterado** no período analisado, totalizando **R$ 281 mil**. A composição desse grupo é representada pela rubrica **Financiamentos,** cujo saldo manteve-se em **R$ 281 mil**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou **retração no período**, passando de **-R$ 43 mil** para **-R$ 44 mil**. Esse resultado reflete a piora no Resultado do Exercício, que passou de **R$ 10 mil** para **R$ 9 mil**, retração de **11%**. O **Capital Social** permaneceu inalterado em **R$ 50 mil**, assim como **os Lucros/Prejuízos Acumulados**, que se mantiveram em **R$ 103 mil** negativos no período.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	DESACUMULADO MAR/26	DESACUMULADO ABR/26	AH	ACUMULADO JAN.26 A ABR.26
RECEITA BRUTA	**92.771**	**77.126**	**-17%**	**323.472**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(7.819)**	**(6.522)**	**-17%**	**(27.777)**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**84.952**	**70.604**	**-17%**	**295.694**
(-) CUSTOS	**(38.526)**	**(26.924)**	**-30%**	**(110.587)**
(=) RESULTADO BRUTO	**46.426**	**43.680**	**-6%**	**185.107**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(26.802)**	**(36.704)**	**37%**	**(142.125)**
(-) DESPESAS PESSOAL	(19.497)	(19.242)	**-1%**	(77.078)
(-) DESPESAS ADM.	(5.288)	(14.090)	**166%**	(58.002)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	(1.652)	(3.094)	**87%**	(6.403)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(365)	(278)	**-24%**	(642)
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**19.624**	**6.976**	**-64%**	**42.983**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(16.817)**	**(8.122)**	**-52%**	**(33.451)**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0	14	**143800%**	14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(16.817)	(8.136)	**-52%**	(33.466)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**2.807**	**(1.146)**	**-141%**	**9.532**
(-) IR e CSLL	**-**	**-**	**-**	**-**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.807**	**(1.146)**	**-141%**	**9.532**

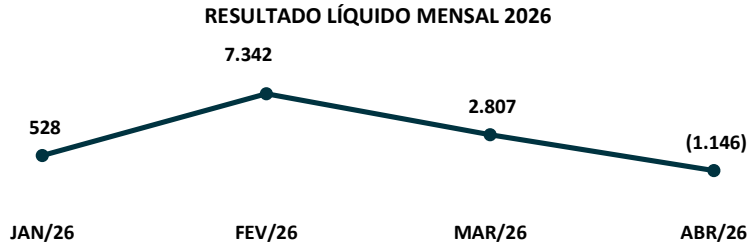

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta mensal** em abril alcançou **R$ 77 mil**. Após as deduções incidentes, a **Receita Líquida totalizou R$ 70 mil no período**.

No mesmo período, os **Custos** nos somaram **R$ 26 mil**, refletindo redução de **30%** frente ao mês anterior.

Outrossim, as **Despesas Operacionais** atingiram **R$ 36 mil** em abril, apresentando uma aumento de **37%** no comparativo mensal.

Ato contínuo, o **Resultado Financeiro** apresentou **melhora de 52%** em abril de 2026 quando comparado ao mês imediatamente anterior.

Como consequência, o **Resultado Líquido de março** foi negativo em **R$ 1 mil.**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,93	0,92	0,92
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,004	0,007	0,015
LIQUIDEZ SECA	0,73	0,71	0,69
LIQUIDEZ CORRENTE	0,75	0,75	0,73

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

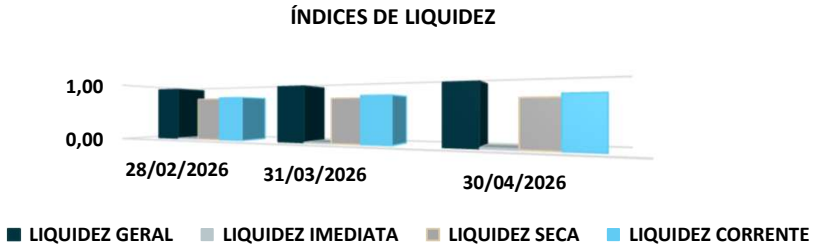

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	57%	48%	47%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	43%	52%	53%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

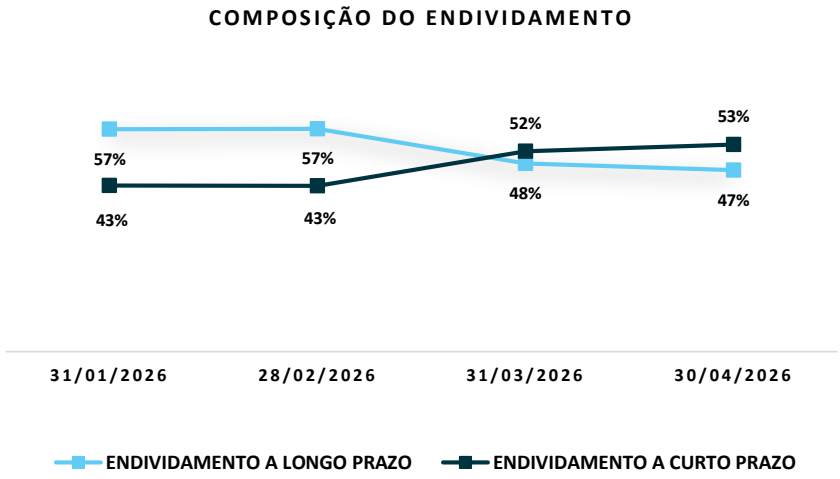

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial já haviam sido integralmente pagos.**

PONTOS DE ATENÇÃO

SALDOS INICIAIS – BALANCETES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO.26 E MARÇO.26

Esta Administração Judicial verificou divergência de valores entre o saldo final do balancete contábil de fevereiro/26 e saldo inicial do balancete contábil de março/26.

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO FINAL	SALDO INICIAL	DIFERENÇA
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	45.137,01	57.280,33	(12.143)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.623,39	26.480,07	12.143
TOTAL	**83.760,40**	**83.760,40**	**-**

Esta Equipe Técnica irá questionar os representantes da Devedora. Tão logo recebidas as respostas, esta Administração Judicial irá analisá-las e apresentar as considerações pertinentes em próximo Relatório Mensal de Atividades.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta Relatório Mensal de Atividades de **MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, RS, 29 de maio de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916

cainelli de almeida
ADVOGADOS

CATALISE